CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O -Nº 46

Da nova denominação à rua 1º de setembro.

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- A Rua 1º de Setembro, compreendida entre à rua Comendador Antônio Alves e a Rua Dr. Cristiano Ottoni passa ter a denominação de Rua José Pedro Filho.

Art.2º- A Prefeitura mandará confeccionar as placas com a nova denominação e comunicará aos Órgãos competentes a mudança do nome da rua.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e treis.

O S M A R C O S T A
- Presidente -